

CELEPAR

Tecnologia da Informação
e Comunicação do Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018

Defensoria Pública do Paraná

DPP



Desenvolvimento de Sistemas • Portais • Internet • Impressão de documentos • Datacenter • Gestão de Ambientes • Voip

Termo Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ - DPP, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ - DPP, com sede na Cruz Machado, nº 58, Bairro Centro – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 13.950.733./0001-39, neste ato representado pelo seu Defensor Público-Geral, Sr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, inscrito no CPF sob o n.º 251.308.828-06, portador da carteira de identidade n.º 22.509.742-4 sp, expedida pela SSP/SP.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.340.739-65, portador da carteira de identidade nº 7.763.527-0, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 097/2018 nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **01/01/2020** até **31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para o período de vigência compreendido entre 01/01/2020 até 31/12/2020, sobre o valor atual do contrato, que é de **R\$ 621.413,98** (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), será aplicado o reajuste de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento), referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado entre os meses de outubro de 2018 a setembro de 2019, conforme Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, representando um acréscimo de **R\$ 17.958,86** (dezesete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 639.372,84** (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o respectivo período.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0701.0306.43.6008, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.04, Fonte de Recursos n.º 100.



Termo Aditivo

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007, sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Pela CONTRATANTE:


EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral

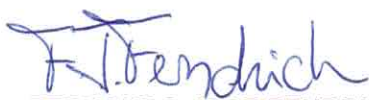
Pela CONTRATADA:


LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Diretor Presidente


PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS :


Eduardo José Ramalho Stroparo
Técnico Administrativo
058.469.989-23


Nome: **FERNANDO JOSE FENDRICH**
RG: 5.746.410-0/PR
CPF: 756.900.809-00

Serviço Social Aut

E-Paraná Comunica

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
1013772719

Documento emitido em 18/12/2019 10:01:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10587 | 18/12/2019 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

fundamentação, do parecer jurídico favorá-
vel, da necessidade da E-Paraná Comunicação,
atuação por dispensa de licitação, com fun-
ção c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº
15.608/2007, da Lei Federal nº 8.666/1993, por
necessária à espécie. Curitiba, 9 de de-

Glauco Baduy Galize
retor-Presidente

125456/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

ERRATA

Protocolo: 16.201.601-6. Objeto: Contratação de plataforma de licita-
ções do Banco do Brasil S/A para realização de processo de licitação.
Contratado: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91. Onde
se lê Termo de Dispensa de Licitação nº 14/2019, leia-se Termo de
Dispensa de Licitação nº 15/2019. Curitiba, 12 de dezembro de 2019.
Glauco Baduy Galize - Diretor Presidente.

125459/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019
PROTOCOLO: 15.991.117-9

Objeto: Prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho,
abrangendo a elaboração do Programa de Prevenção dos Riscos Am-
bientais - PPR (NR 9), elaboração do Programa de Controle Médico
de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR 7), e orientação, assessoramen-
to e treinamento da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Aci-
dentes, nos termos especificados no Termo de Referência. **Contra-
tado:** Bittencourt Bittencourt Clínica Médica do Trabalho Ltda., CNPJ/MF
sob nº 32.952.557/0001-19. **Valor Esimado:** R\$ 5.184,00 (cinco mil,
cento e oitenta e quatro reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Justificativa:**
Necessidade de atendimento às Normas Regulamentadoras do Minis-
tério do Trabalho e Emprego, considerando que os empregados são
regidos pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e
que a EPR não possui estrutura própria ou corpo funcional para as ati-
vidades relativas à medicina e segurança do trabalho. **Tipo de Con-
tratação:** Dispensa de licitação por valor. **Fundamento Legal:** Art. 34,
inc. II c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24,
inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Curitiba, 13 de novembro
de 2019.

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa, da fundamentação, do parecer jurídico favorá-
vel e dos documentos constantes do processo nº 15.991.117-9, e le-
vando-se em consideração a necessidade da E-Paraná Comunicação,
aprovo a realização da contratação por dispensa de licitação, com fun-
damento no art. 34, inciso II c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº
15.608/2007 e art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por
ser medida indispensável e necessária à espécie. Curitiba, 13 de no-
vembro de 2019.

Glauco Baduy Galize
Diretor-Presidente

125449/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019
PROTOCOLO: 16.182.671-5

Objeto: Serviços de consultoria e assessoria Técnica Contábil, especi-
alizada na área de Contabilidade, inclusive Pública, integrada com as
demais áreas da Administração e adequada as normas do Estado do
Paraná, para atender as necessidades do Serviço Social Autônomo E-
Paraná Comunicação, conforme especificações constantes no Termo
de Referência. **Contratado:** RC Fernandes Contabilidade Ltda., CNPJ
05.835.339/0001-21. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Prazo:**
180 (cento e oitenta) dias. **Justificativa:** O Contador desta Entidade
solicitou desligamento, e os demais dois aprovados no Teste Seletivo
nº 01/2017-EPR declinaram da convocação. Não havendo mais profis-
sionais aprovados no teste seletivo citado e havendo a necessidade
de que sejam executados os serviços contábeis, que são de natureza
contínua, é absolutamente necessária e urgente a contratação de em-
presa especializada em tais atividades, até que outro processo seleti-
vo seja formalizado e concluído para a contratação de Contador para o
quadro próprio da Entidade. **Tipo de Contratação:** Dispensa de licita-
ção por emergência, conforme constante no protocolado. **Fundamen-
to Legal:** Art. 34, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24,
inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Curitiba, 9 de dezembro de
2019.

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

PARANAPREVIDENCIA

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2018

CONTRATANTE: Paranaprevidência. PROTOCOLO: 16.238.053-2.

CONTRATADA: Antuérpia Arquitetura e Construções Eireli.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da implantação do sistema de
prevenção e combate a incêndio e pânico no Centro Previdenciário de Curitiba.

VIGÊNCIA: 30/11/2019 a 27/02/2020.

Curitiba, 29 de novembro de 2019

Felipe José Vidigal dos Santos
Diretor-Presidente

125836/2019

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

Protocolo: 15.935.818-6 Pregão Eletrônico nº 014/2017

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR e
ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 meses, contados de 26/01/2020
até 25/01/2021. Valor mensal: R\$2.988,47.

Valor do Aditivo: R\$ 35.861,64.

Dotação Orçamentária: 0701.03061.43.6008 - Atuação da Defensoria Pública
do Estado do Paraná, Fonte 100 - Tesouro Estadual, Rubrica 3.3.90.40.09 - Serv.
De digitalização e outsourcing de impressão.

Assinatura: 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

125637/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

(097/2018 DO ÓRGÃO CONTRATADO)

Protocolo: 15.811.459-3 Dispensa de Licitação nº 042/2017.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR e
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO PARANÁ - CELEPAR.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 001/2018, pelo prazo de 12 meses,
de 01/01/2020 até 31/12/2020, e reajuste a partir de 01/01/2019, em 2,89% pela
variação do índice IPCA de out/2017 a set/2018. Valor do Aditivo: R\$ 639.372,84.

Dotação Orçamentária: 0701.03061.43.6008/100/3.3 - Atuação da Defensoria
Pública/ Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Rubrica
3.3.90.40.04 - Serviços de Processamento de Dados.

Assinatura: 16 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

125380/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 68º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 16869/2019 - P.E.: 25/2016 - CONTRATO: 238/2016

CONTRATADO: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ: 00.482.840/0001-38.

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza,
conservação, copa, jardinagem, recepção, movimentação de carga e descarga,
e manutenção predial.